



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:  
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

# FEPEG

F Ó R U M  
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

## ANÁLISE DAS DIRETRIZES PARA A PRÁTICA INTEGRATIVA DAS PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

**Autores:** MARIA DENISE LINO GONÇALVES, EDUARDO FONSECA DE ALMEIDA

**RESUMO:** A utilização de plantas medicinais e fitoterápicos como uma opção terapêutica para o alívio sintomático de doenças de baixa gravidade e por curtos períodos de tempo, desempenha uma função importante nos cuidados contra dores, inflamações, disfunções e outros incômodos, ampliando as alternativas de tratamentos seguros, eficazes e de baixo custo para os usuários da Atenção Primária a Saúde. Este trabalho tem por objeto avaliar a Política e o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos – PNPMF, bem como conhecer as diretrizes e ações, que estão sendo desenvolvidas no intuito de integrar a utilização das Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Primária à Saúde. Na investigação utilizou-se a abordagem qualitativa, descritiva e de caráter transversal, a partir do trabalho conceitual e levantamento bibliográfico, a respeito do tema Plantas Medicinais e Fitoterápicos, sendo a análise de conteúdo do Decreto Presidencial Nº 5.813, de 22 de junho de 2006, que se refere à Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do governo federal, o ponto central desta pesquisa. Os resultados demonstraram que após dez anos da aprovação dessa política, diversas ações foram realizadas para a inclusão das Plantas Medicinais e da Fitoterapia no SUS, de forma a contribuir com o desenvolvimento do setor e para a implantação da Política e do Programa Nacional. Mas apesar dos avanços obtidos, dentre os desafios para sua evolução e consolidação destaca-se o comprometimento das instituições governamentais, dos gestores e populares envolvidos em todos os eixos e nas ações propostas, para que a PNPMF consiga cumprir com o seu objetivo.